



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 373, de 19 de maio de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Eni Teresinha Alves da Hora** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 305/2023-SRH, de 16 de maio de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 87 e no novo cálculo da média salarial de fls. 82/84 do processo de aposentadoria da servidora **Eni Teresinha Alves da Hora**, protocolizado na Municipalidade sob nº 28.617, de 20 de julho de 2021, para atendimento à Instrução nº 4978/2023-CAGE, expedida na Análise Técnica de Aposentadoria nº 587787/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por invalidez, da servidora **Eni Teresinha Alves da Hora** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, referidos na [Portaria nº 480, de 21 de setembro de 2021](#), calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 2.787,99 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, em valores de julho de 2021, conforme cálculo de fls. 87 e novo cálculo da média salarial de fls. 82/84 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS